PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



=CGC 75.924.290/0001-69===

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladooeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

PORTARIA Nº 54/2017

Súmula: Instituir Unidade Gestora de Transferências – UGT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 23, da Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado Paraná,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir, a Unidade Gestora de Transferências – UGT, com as atribuições de controlara a aplicação de recursos no objeto pactuado, controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do termo de transferência, aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferências, acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas como concedente dos recursos, elaborar parecer ao relatório sobre a execução do Termo de Transferência e informar ao Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade no termo de transferência, das normas da Resolução nº 28/2011-TCE e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis e DESIGNAR os membros a seguir:

- CARLOS FRANCISCO GABIATTI, RG Nº 6.343.323-3 SESP/PR;
- INDIOMAR GARCIA FORNAZARI, RG Nº 6.515.573-7 SSP/PR;
- ROSANI MARIA GRIEBELER, RG Nº 5.736.161-1 SSP-PR;
- NARA ALESSANDRA BLADT, RG Nº 8.715.649-4 SSP/PR;
- ROSEMARY HISTER FURLAN, RG Nº 4.291.528-9 SSP/PR;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº 59/2013 de 20 de Maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.184 PAG. 6A
DATA:	19/04/2017

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OFICIAL AMP
EDIÇÃO Nº	1.236 PAG. 115
DATA:	19/04/2017